



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 95/2023

RICARDO LAURO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2023 ao Edital de Processo Seletivo 95/2023, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2023

Por este instrumento, retifica-se o anexo I do edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

<i>Professor da Educação Básica (Educação Especial - Segundo Professor de Turma)</i>	NÃO HABILITADO I: cursando licenciatura em pedagogia a partir da 2ª fase/período e 100 horas de curso de aperfeiçoamento na área da educação especial/educação inclusiva.
--	--

LEIA-SE:

<i>Professor da Educação Básica (Educação Especial - Segundo Professor de Turma)</i>	NÃO HABILITADO I: cursando licenciatura em pedagogia a partir da 2ª fase/período ou cursando licenciatura plena em educação especial a partir da 2ª fase/período e 100 horas de curso de aperfeiçoamento na área da educação especial/educação inclusiva.
--	--

ONDE SE LÊ:

<i>Professor da Educação Básica (Psicopedagogo)</i>	<i>20h</i>
---	------------

LEIA-SE:

<i>Professor da Educação Básica (Psicopedagogo)</i>	<i>Até 40h</i>
---	----------------

Demais itens permanecem inalterados.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de dezembro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal